



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEGRE
ESPIRITO SANTO
13.571.334/0001-67
DECRETO Nº 0011426/2019 Data 09/10/2019

O Prefeito Municipal de ALEGRE, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003557/2019 de 09 de Outubro de 2019 .

Art. 1 - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2019 a importância de R\$ 7.915,00 (sete mil novecentos e quinze reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES


Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000013	014001.1012200542.035 33903000000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - FMS MATERIAL DE CONSUMO	1540000	6.415,00
0000017	014001.1012200542.035 33903900000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - FMS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1540000	1.500,00
TOTAL:				7.915,00


Art. 2 - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 7.915,00 (sete mil novecentos e quinze reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000013	014001.1012200542.035 33903000000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - FMS MATERIAL DE CONSUMO	1211000	6.415,00
0000017	014001.1012200542.035 33903900000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - FMS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1530000	1.500,00
TOTAL:				7.915,00

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


 JOSE GUILHERME GONÇALVES AGUIAR
 PREFEITO MUNICIPAL.


 Ulysses de Campos
 SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE